

PLANO DE GESTÃO ANUAL

2026



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Frederico Carvalho Dias

Diretor-Geral

Wilson Pereira de Lima Filho

Diretor

Flávia Moraes Lopes Takafashi

Diretora

Alber Furtado de Vasconcelos Neto

Diretor

Caio César Farias Leôncio

Diretor

Gabinete do Diretor-Geral - GAB

Karoline Brasileiro Quirino Lemos - Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral - SGE

Paulo Morum Xavier - Secretário-Geral

Superintendência de Outorgas - SOG

Renildo Barros da Silva Júnior - Superintendente

Superintendência de Regulação - SRG

José Renato Ribas Fialho - Superintendente

Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC

Alexandre Palmieri Florambel - Superintendente

Superintendência de ESG e Inovação - SESGI

Cristina Castro Lucas de Souza - Superintendente

Superintendência de Administração e Finanças - SAF

Joelson Neves Miranda - Superintendente

Superintendência de Estudos e Projetos Hidroviários - SEPH

Eduardo Pessoa de Queiroz - Superintendente

Auditoria Interna - AUD

Marcos Mendonça da Silva - Auditor-Chefe

Corregedoria - CRG

Joelma Maria Costa Barbosa - Corregedora

Ouvidoria - OUV

Renata Sousa Cordeiro - Ouvidora

Endereço: SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E"

- Edifício ANTAQ CEP: 70760-545 -

Brasília/DF

Fone: +55 (61) 2029-6500

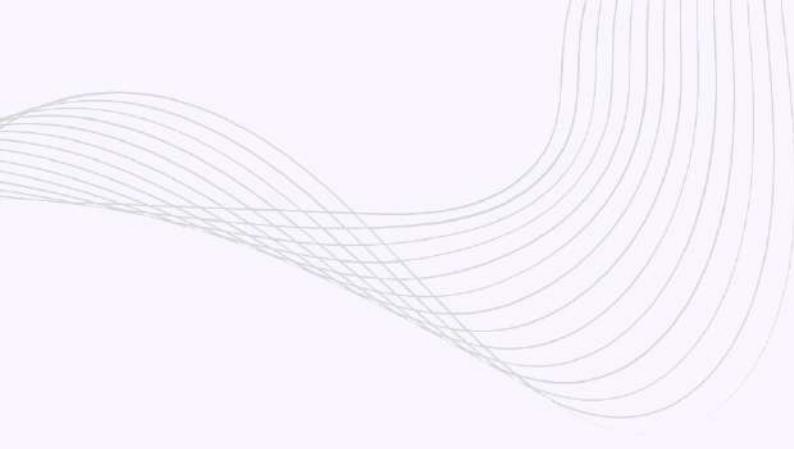
Telefone da Ouvidoria: +55 (61) 2029-6575

www.gov.br/antaq

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

SUMÁRIO

1.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	6
2.	INTRODUÇÃO	8
3.	MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA ANTAQ	10
3.1	CONEXÃO ESTRATÉGICA: DO LONGO PRAZO AO DIA-A-DIA	10
3.2	MONITORAMENTO E GOVERNANÇA DOS RESULTADOS	11
3.3	CADEIA DE VALOR DA ANTAQ	11
3.4	MAPA ESTRATÉGICO	14
3.5	MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL	15
4.	METAS E AÇÕES (OKRs)	17
4.1	KR OPERACIONAL	18
5.	META DE FISCALIZAÇÃO	46
6.	AGENDA REGULATÓRIA (AR)	48
7.	ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026.....	50
8.	EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO.....	52
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
10.	REFERÊNCIAS	56



1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) integra a Administração Pública Federal Indireta, vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) e atua no modal aquaviário desde sua fundação, por meio da [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#). Opera nas esferas de regulação, supervisão e fiscalização de atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte e de exploração da infraestrutura aquaviária. Abrange os subsetores portuário, hidroviário e de navegação marítima e interior.

A [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, trouxe a obrigatoriedade de elaboração e publicação do Plano de Gestão Anual (PGA) a cada exercício.

Trata-se de um documento que consolida e dá transparência a ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão das Agências, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da autarquia. O PGA deve especificar as metas de desempenho administrativo e operacional, assim como as metas de fiscalização a serem atingidas durante a sua vigência. Deve conter, também, a estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiro para o ano em execução e elencar os temas da Agenda Regulatória vigente.

De acordo com a referida Lei, são objetivos do PGA:

- I. Aperfeiçoar o acompanhamento das ações da Agência Reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;
- II. Aperfeiçoar as relações de cooperação da Agência Reguladora com o poder público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;
- III. Promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da Agência Reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados; e
- IV. Permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da Agência.

Em atendimento às obrigações legais e em cumprimento à sua missão institucional, apresenta-se a seguir o Plano de Gestão Anual de 2026 (PGA 2026) da Antaq, uma ferramenta de gestão e planejamento operacional que consolida as iniciativas, metas e recursos orçamentários destinados à sua execução.

2

INTRODUÇÃO

2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Lei das Agências, o PGA 2026 apresentará as iniciativas previstas para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no [Plano Estratégico Institucional 2025-2028](#) (PEI 2025-2028).

Além disso, incluirá a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no período, com base no orçamento previsto para 2026 e na expectativa de desembolso distribuída em um cronograma trimestral.

Desse modo, os desafios e prioridades estratégicas da Agência para o ano de 2026 estarão refletidos nos resultados-chave que integram o PGA 2026, cujo monitoramento buscará garantir a entrega dos resultados à sociedade e ao setor de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária.

O monitoramento da execução deste Plano ocorrerá pelo acompanhamento dos resultados-chave aprovados pela alta administração, que objetivam aferir o desempenho administrativo, operacional e de fiscalização vinculados aos macroprocessos da Agência, permitindo assim monitorar e aferir o alcance dos objetivos estratégicos definidos no PEI 2025-2028 e no PGA 2026.

3

MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA ANTAQ

3. MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA ANTAQ

Em 2024 a Agência atualizou seu Modelo de Governança e Gestão Estratégica, que detalha a metodologia para a elaboração do planejamento estratégico e as fases posteriores de implementação, monitoramento, avaliação e revisão.

Com base neste modelo, a Agência elaborou o [PEI 2025-2028](#), o principal instrumento de gestão estratégica, que consolida a missão, visão, valores organizacionais, objetivos estratégicos e resultados almejados, alinhados aos. Define as diretrizes de sua atuação para os quatro anos, promovendo o alinhamento das iniciativas estratégicas aos planos de governo e aos macroprocessos da Cadeia de Valor.

A Antaq inovou ao adotar a metodologia OKR (*Objectives and Key Results*), que se tornou a referência para a estruturação do PEI 2025-2028 e, consequentemente, do PGA 2026. Este método de gestão ágil e orientado por resultados favorece o alinhamento dos esforços institucionais na execução da estratégia. Como resultado, aprimora o monitoramento e a avaliação do PGA, o que se traduz em maior transparência e visibilidade dos resultados obtidos pela Antaq.

Seguindo o método OKR, os objetivos estratégicos são expressos de maneira simples, direta e como metas desafiadoras e exequíveis. A eles, são vinculados os resultados-chave (KR), que representam ações específicas acompanhadas de métricas quantitativas capazes de traduzir o progresso em direção aos objetivos. A principal função dos resultados-chave é tornar os objetivos mensuráveis, permitindo o monitoramento e a avaliação do alcance dos objetivos, o que fomenta o alinhamento e a sinergia dos esforços institucionais.

3.1 CONEXÃO ESTRATÉGICA: DO LONGO PRAZO AO DIA-A-DIA

O novo Modelo de Governança e Gestão Estratégica da Antaq estabelece uma clara conexão vertical entre os resultados, garantindo que os esforços operacionais estejam diretamente alinhados aos objetivos de longo prazo (PEI 2025-2028).



Figura 1- Abordagem integrada no modelo de governança e gestão estratégica da Antaq

Essa conexão é realizada por meio do desdobramento hierárquico dos resultados-chave:

- KR Estratégicos: previstos para serem alcançados ao final de 2028, são as metas finais do PEI 2025-2028;
- KR Táticos: desdobramentos anuais dos KR Estratégicos, com foco no progresso do ano corrente, são as metas dos PGAs;
- KR Operacionais: previstos para serem alcançados ao final de 6 meses, período da vigência dos Planos de Entregas das unidades executoras.

Essa vinculação do nível estratégico ao nível operacional permite estabelecer conexões entre os compromissos assumidos pelas unidades organizacionais (planos de entregas semestrais) e os objetivos estratégicos da Antaq.

3.2 MONITORAMENTO E GOVERNANÇA DOS RESULTADOS

A evolução das entregas estratégicas (=resultados-chave operacionais) será reportada trimestralmente pelas unidades executoras à Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE), que consolidará e apresentará o relatório de monitoramento trimestral dos resultados-chave ao Comitê Estratégico de Governança (CEG). Os resultados-chave operacionais devem estar dispostos nos Planos de Entrega das unidades executoras, em conformidade com as diretrizes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0).

No PEI 2025-2028 e PGAs estão vinculadas apenas as entregas setoriais que impulsionam melhorias ou transformações nos resultados de negócio da Antaq, representando as entregas de maior impacto estratégico. No novo Modelo de Governança e Gestão Estratégica, o monitoramento estratégico abrangerá essas entregas de maior impacto, mas também a evolução dos compromissos fiscalizatórios e regulatórios da Antaq, com o intuito de garantir uma avaliação do desempenho para o alcance da missão e visão institucional, em linha com a Lei das Agências.

Dessa maneira, além da apresentação da evolução dos resultados-chave, o monitoramento estratégico incluirá também a evolução dos compromissos fiscalizatórios e regulatórios da Antaq dispostos, respectivamente, no Plano Anual de Fiscalização 2026 e Agenda Regulatória 2025-2028.

Os principais produtos do Modelo de Governança e Gestão Estratégica da Agência são: a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico, o Plano Estratégico Institucional e o Plano de Gestão Anual.

A seguir, apresenta-se a Cadeia de Valor e o Mapa Estratégico da Antaq, vinculados ao PEI 2025-2028.

3.3 CADEIA DE VALOR DA ANTAQ

Conceitualmente, a Cadeia de Valor é um conjunto de macroprocessos organizacionais, dispostos em forma diagramática, que representa a organização como um conjunto de

atividades (processos de governança e estratégia, gestão e suporte e os processos finalísticos) que se associam e geram valor para a sociedade e para o setor regulado.

Desse modo, apresenta-se como uma importante ferramenta do Modelo de Governança e Gestão Estratégica da Agência ao fornecer uma visão ampla do seu funcionamento, fonte de informações sobre os macroprocessos, recursos, serviços e clientes, sendo utilizada para a elaboração do próprio PEI.

Em um breve resumo, a estrutura da Cadeia de Valor é composta por seis macroprocessos:

1. Regulação;
2. Outorga;
3. Fiscalização;
4. Produção de conhecimento aquaviário;
5. Governança e estratégia; e
6. Gestão e suporte.

A seguir, apresenta-se a Cadeia de Valor da Agência.



Figura 2- Cadeia de Valor da Antaq

3.4 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico 2025-2028 apresenta graficamente os desafios a serem vencidos pela Agência no período, sintetizando a missão, a visão institucional de futuro e seus objetivos estratégicos definidos para o período, visualizados sob três perspectivas: resultados para a sociedade; governança e estratégia; e gestão e suporte.



Figura 3- Mapa Estratégico da Antaq 2025-2028

No ponto alto do mapa, relacionando a atuação da Antaq com a sociedade, temos a missão assumida de *promover o desenvolvimento sustentável do setor de transportes aquaviários, beneficiando a sociedade por meio de regulação eficiente, fiscalização responsável, outorgas estratégicas e estudos inovadores*.

A Visão é a declaração de como a Agência quer ser reconhecida no futuro, definida como: *ser uma Agência efetiva, independente e inovadora em sua atuação por um setor aquaviário eficiente, seguro e sustentável*.

Os objetivos estratégicos representam as conquistas almejadas para o cumprimento da missão institucional e para a consecução da visão de futuro. Os objetivos que se encontram na perspectiva de Resultados à Sociedade são:

- Promover a transição para um setor aquaviário mais sustentável;
- Garantir a regulação efetiva do setor aquaviário, participando ativamente da formulação de políticas públicas de transportes e logística;
- Ampliar a participação do modal aquaviário na matriz de transportes, promovendo a integração e a competitividade da infraestrutura logística;

- Promover o desenvolvimento da navegação interior na região amazônica.

Na perspectiva de Governança e Estratégia, definiu-se o objetivo estratégico:

- Aprimorar o modelo de governança com foco em resultados.

Já na perspectiva de Gestão e Suporte, dois objetivos estratégicos foram definidos:

- Fomentar cultura organizacional de inovação; e
- Racionalizar os processos de trabalho e os sistemas por meio da transformação digital e da integração.

3.5 MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

A DPGE/GGGP/SGE utilizará os dados do Sistema Hefesto para gerenciar e monitorar os resultados-chave operacionais e, de forma acessória, planilha em Excel a ser preenchida pelas unidades executoras das entregas.

Ainda, de acordo com o Modelo de Governança e Gestão Estratégica da Antaq, o PGA 2026 será monitorado trimestralmente pela alta administração (por meio do CEG), com o intuito de apoiar, avaliar e revisar as iniciativas estratégicas da instituição.

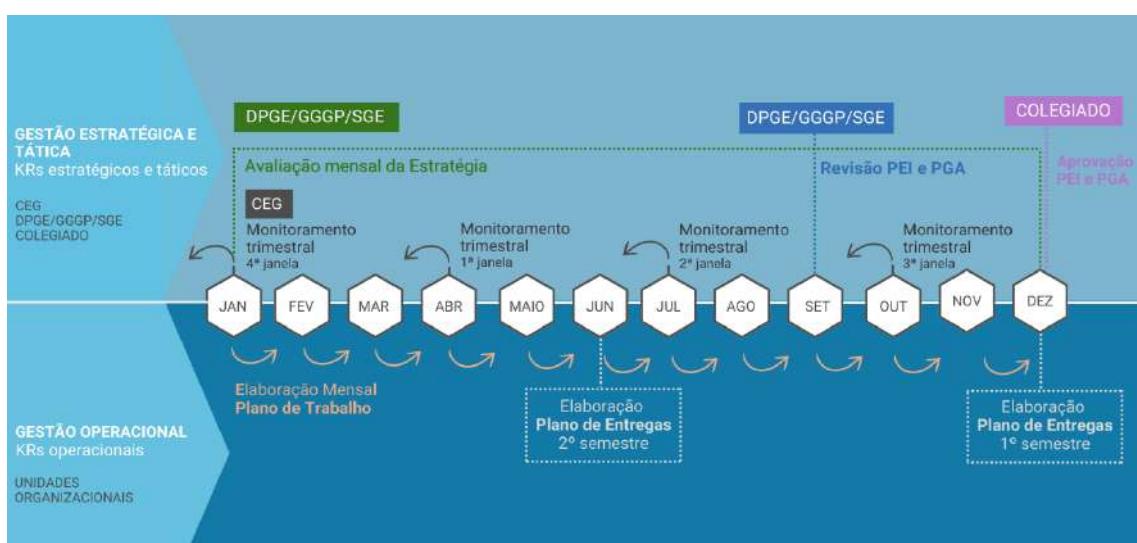
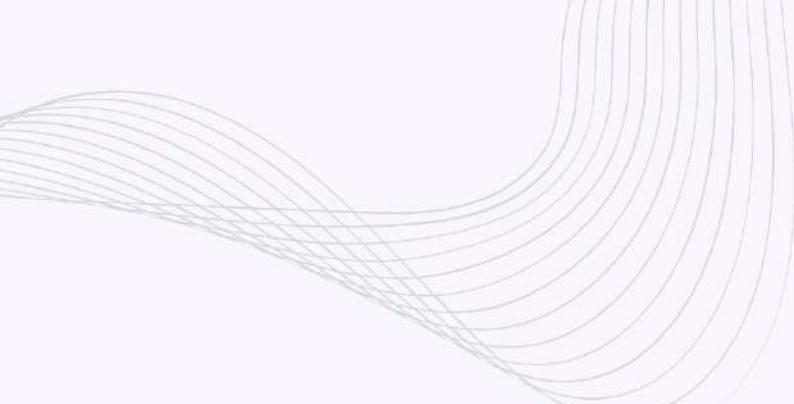


Figura 4- Abordagem integrada de governança e gestão estratégica na Antaq

O monitoramento do PGA abordará, principalmente, os seguintes itens:

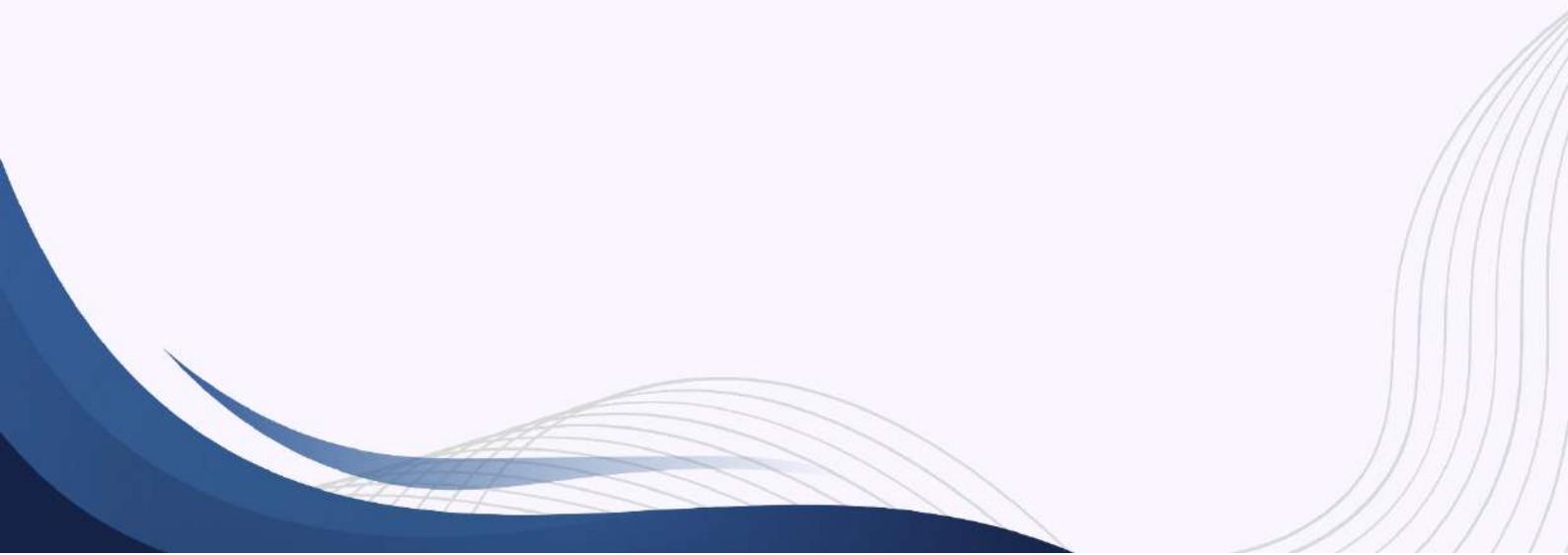
- acompanhamento das entregas estratégicas vinculadas aos KR;
- avaliação dos resultados a partir da execução dos KRs estratégicos e táticos;
- acompanhamento da execução da Agenda Regulatória para o período;
- acompanhamento da execução do Plano de Fiscalização do período;
- proposição de correção ou aprimoramento de iniciativas ou resultados esperados, quando necessários.

A seguir, apresentam-se as metas institucionais programadas para 2026, de acordo o PEI 2025-2028.



4

METAS E AÇÕES (OKRS)



4. METAS E AÇÕES (OKRs)

De acordo com a Lei das Agências Reguladoras, o PGA deve especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização a serem atingidas durante a sua vigência.

As metas a serem monitoradas estão relacionadas com as datas finais planejadas para cada KR e estão descritas no próprio KR Operacional. Algumas dessas iniciativas se iniciam em um ano e são previstas de conclusão para anos seguintes, sendo assim, o PGA 2026 contemplará os KRs que serão executados em 2026.



Listados a seguir estão todos os KRs do PGA 2026 com suas respectivas métricas e datas previstas para conclusão.

4.1 KR OPERACIONAL

❖ OE 1 - Promover a transição para um setor aquaviário mais sustentável e resiliente

- KR 1.1. Até 2028, implementar a coleta anual de dados de inventário de carbono do setor portuário
 - KR 1.1.1. Até 2026, desenvolver modelo de inventário de carbono do setor portuário

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.1.1.5. Até 1º semestre de 2026, desenvolver o modelo de inventário de carbono do setor portuário	SESGI/ABNT	operacional

- KR 1.1.2. Até 2027, regulamentar a coleta de dados de inventário de carbono

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.1.2.2. Até o final 1º bimestre de 2026, elaborar o plano de trabalho para a regulamentação da coleta de dados de inventário de carbono	GRP	operacional
KR 1.1.2.3. Até o final do 3º trimestre de 2026, elaborar a AIR preliminar sobre a regulamentação da coleta de dados de inventário de carbono	GRP	operacional
KR 1.1.2.4. Até o final de 2026, realizar a tomada de subsídios da AIR sobre a regulamentação da coleta de dados de inventário de carbono	GRP	operacional

- KR 1.1.3. Até o final de 2028, implementar módulo de inventário de carbono na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.1.3.1. Até o final do 2026, identificar os requisitos do módulo de inventário de carbono	CRQ/SESGI	administrativo

- KR 1.2. Até 2028, implementar a certificação ambiental da Antaq quanto à eficiência da frota das empresas brasileiras de navegação (Selo Verde)
 - KR 1.2.1. Até 2026, estudo de viabilidade de criação do selo ambiental da Antaq para empresas brasileiras de navegação finalizado

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.2.1.2. Até o 1º semestre de 2026, elaborar o plano de ação para desenvolvimento do estudo	GMS/GAF	operacional

KR 1.2.1.3. Até o final de 2026, desenvolver o estudo P8 da Agenda Plurianual de Estudos	GMS/GAF/GEE	operacional
------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------

- KR 1.2.2. Até o final de 2028, implementação do módulo “Selo Verde” na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.2.2.1. Até o final do 2026, identificar os requisitos do módulo Selo Verde	CRQ/GMS	administrativo

- KR 1.3. A partir de 2028, incluir as cláusulas de sustentabilidade e resiliência em 100% dos novos contratos de arrendamento e de concessão aquaviária
 - KR 1.3.1. Entre 2025 e 2027, definir e aprovar as cláusulas-padrão de sustentabilidade em 100% dos novos projetos de investimento em infraestrutura portuária e aquaviária, condicionando a inclusão, no âmbito do EVTEA, de projeção do consumo energético e de emissão de carbono do empreendimento e da premissa de emprego de fontes alternativas em sua matriz energética

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.3.1.1. Até o 1º semestre de 2026, elaborar proposta de cláusulas-padrão de sustentabilidade para os novos projetos de investimento em infraestrutura portuária e aquaviária para análise de viabilidade técnica	GMS	operacional
KR 1.3.1.2. Até o 2º semestre de 2026, análise de viabilidade técnica sobre a proposta de cláusulas de sustentabilidade para os novos projetos de investimento em infraestrutura portuária e aquaviária	GEH/GEE	operacional

- KR 1.3.2. Entre 2025 e 2027, definir e aprovar as cláusulas-padrão de medidas de resiliência em 100% dos novos contratos de arrendamento e de concessão aquaviária, incluindo cláusula que institua a obrigação de elaboração de Plano de Adaptação Climática, contendo o mapeamento e classificação de riscos climáticos sobre a infraestrutura e a operação, bem como delineando ações para a manutenção da resiliência

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.3.2.1. Até 1º semestre de 2026, elaborar diretrizes técnicas para elaboração de Plano de Adaptação Climática	GMS	operacional
KR 1.3.2.2. Até o final do 1º semestre de 2026, elaborar proposta de cláusulas-padrão de resiliência climática para os novos contratos de arrendamento e de concessão aquaviária e portuária	GEH/GEE	operacional

- KR 1.4. Até 2026, implementar uma nova metodologia de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental
 - KR 1.4.1. Até 1º semestre de 2026, implementar um novo índice de desempenho ambiental (IDA)

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 1.4.1.4. Até o final do 1º semestre de 2026, revisar e atualizar as referências legais e técnicas (normativos e boas práticas) que embasam os indicadores específicos e atributos de qualidade	GMS/UFF	operacional
KR 1.4.1.5 Até o final do 1º semestre de 2026, revisar a distribuição de pesos para os diversos níveis hierárquicos da estrutura do IDA, assimilando as alterações da percepção (interna e externa) quanto à importância e priorização dos aspectos socioambientais contemplados no IDA	GMS/UFF	operacional
KR 1.4.1.6. Até o final do 2º semestre de 2026, elaborar manual de orientações sobre o IDA, incluindo esclarecimentos sobre os aspectos técnicos e legais associados aos indicadores, preenchimento dos questionários, validação das informações e documentos e diretrizes para a definição de um plano de melhoria com base no resultado do IDA	GMS/UFF	operacional
KR 1.4.1.7. Até o 2º semestre de 2026, realizar treinamento e internalização do conhecimento e da capacidade de gestão estrutural do instrumento do IDA pela Antaq	GMS/UFF	operacional
KR 1.4.1.8. Até o 2º semestre de 2026, realizar ciclo de avaliação piloto com base na proposta de nova estrutura do IDA	GMS/UFF	operacional
KR 1.4.1.9. Até o 2º semestre de 2026, submeter o novo modelo à aprovação da Diretoria	GMS	operacional
KR 1.4.1.10. Até o 2º semestre de 2026, desenhar os Requisitos para o Sistema de Informação (RSI), e encaminhar para STI desenvolver a solução tecnológica	GMS	operacional

❖ OE 2. Garantir a regulação efetiva do setor aquaviário, participando ativamente da formulação de políticas públicas de transportes e logística

- KR 2.1. Até 2026, redução de 20% do tempo processual de outorga de autorização de instalação portuária
 - KR 2.1.2. Até o final de 2026, concluir a revisão da Resolução nº 71-Antaq

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 2.1.2.3. Até o final do 2º bimestre de 2026, realizar a tomada de subsídios da AIR sobre a revisão da Resolução nº 71-Antaq	GRP	operacional
KR 2.1.2.4. Até o final do 2º trimestre de 2026, elaborar o relatório final de AIR e elaborar minuta da proposta normativa de revisão da Resolução nº 71-Antaq	GRP	operacional

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 2.1.2.5. Até o final do 3º trimestre de 2026, realizar a participação social para coleta de contribuições para a revisão da Resolução nº 71-Antaq	GRP	operacional
KR 2.1.2.6. Até o final de 2026, consolidar as contribuições na proposta normativa de revisão da Resolução nº 71-Antaq a ser submetida à análise jurídica	GRP	operacional
KR 2.1.2.7. Até o final de 2026, consolidar ajustes apontados pela PFA na proposta normativa de revisão da Resolução nº 71-Antaq a ser submetida à deliberação do Colegiado	GRP	operacional

- KR 2.1.3. Até o final de 2026, incorporar à plataforma PROA os procedimentos de outorga remodelados pelo Programa Navegue Simples

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 2.1.3.3. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo Navegue Simples (1ª Etapa: TUP/ETC/IP4)	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 2.1.3.4. Até o final do 1º semestre de 2026, testar o módulo Navegue Simples (1ª Etapa: TUP/ETC/IP4)	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 2.1.3.5. Até o final do 2º semestre de 2026, homologar o módulo Navegue Simples (1ª Etapa: TUP/ETC/IP4)	CRQ/GOA	administrativo
KR 2.1.3.6. Até o final do 2º semestre de 2026, elaborar a documentação do módulo Navegue Simples (1ª Etapa: TUP/ETC/IP4)	CRQ/GOA	administrativo
KR 2.1.3.7. Até o final do 2º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo Navegue Simples	GGP	administrativo
KR 2.1.3.8. Até o final do 2º semestre de 2026, ter o módulo Navegue Simples implementado em produção (1ª Etapa: TUP/ETC/IP4)	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 2.2. Até 2028, racionalizar, por meio de estruturação de dados e automações, a gestão econômico-financeira de 100% dos contratos de arrendamento portuário
 - KR 2.2.1. Até o final de 2026, estabelecer procedimentos técnico-normativos para análise de equilíbrio de contratos de arrendamento portuário

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 2.2.1.5. Até o final do 1º semestre de 2026, elaborar minuta atualizada do manual de acompanhamento de arrendamentos portuários, contemplando a disciplina dos critérios e procedimentos de análise de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos	GPO	operacional

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 2.2.1.6. Até o final do 2º semestre de 2026, promover a revisão e submeter à apreciação da Diretoria Colegiada a minuta atualizada do manual de acompanhamento de arrendamentos portuários, contemplando seção com a disciplina dos critérios e procedimentos de análise de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.	SOG	operacional
KR 2.2.1.7. Até o final do 2º semestre de 2026, divulgar ao mercado o novo manual atualizado de acompanhamento de arrendamentos portuários, contemplando seção com a disciplina dos critérios e procedimentos de análise de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos	Ascom/SOG	operacional

- KR 2.2.2. Até final de 2026, aprovar nova metodologia de apresentação de novos projetos de investimentos em contratos de arrendamento portuário

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 2.2.2.2. Até o final do 1º semestre de 2026, elaborar minuta atualizada do manual de análise de EVTEA, contemplando seção com a disciplina da nova metodologia de apresentação de novos projetos de investimento em arrendamento portuário	SOG	operacional
KR 2.2.2.3. Até o final do 2º semestre de 2026, promover a revisão e submeter à apreciação da Diretoria Colegiada a minuta atualizada do manual de EVTEA, contemplando seção com a disciplina da nova metodologia de apresentação de novos projetos de investimento em arrendamento portuário	SOG	operacional

- KR 2.2.3. Até o final de 2027, estabelecer critérios de priorização de análise de novos projetos de arrendamentos

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 2.2.3.1. Até o final do 2º semestre de 2026, promover o mapeamento dos critérios de priorização de análise de novos projetos de investimento em arrendamento portuário	SOG	operacional

- KR 2.2.4. Até final de 2027, disponibilizar a elaboração de 100% dos EVTEAS pela plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 2.2.4.1. Até o final do 1º semestre de 2006, identificar os requisitos do módulo de EVTEA	CRQ/SOG	administrativo

KR 2.2.4.2. Até o final do 2º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de EVTEA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 2.2.4.3. Até o final do 1º semestre de 2027, desenvolver o sistema do módulo de EVTEA	GTGI/Fábrica	administrativo

❖ OE 3. Ampliar a participação do modal aquaviário na matriz de transportes, promovendo a integração e a competitividade da infraestrutura logística

- KR 3.1. Até 2028, aumentar em 15% a movimentação de cargas na navegação interior
 - KR 3.1.5. Aprovar até 2º semestre de 2026, o estudo relativo à concessão da Hidrovia do Tapajós

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 3.1.5.4. Até 1º semestre de 2026, elaborar minuta dos documentos jurídicos e regulatórios para a concessão da Hidrovia do Tapajós	SELC	operacional
KR 3.1.5.5. Até 1º semestre de 2026, estruturar a abertura de procedimento de participação social sobre os documentos técnicos da concessão da Hidrovia do Tapajós	SELC	operacional
KR 3.1.5.6. Até 1º semestre de 2026, realizar a participação social para contribuições sobre os documentos técnicos da concessão da Hidrovia do Tapajós	SELC	operacional
KR 3.1.5.7. Até 2º semestre de 2026, consolidar Relatório de EVTEA da concessão da Hidrovia do Tapajós	GEH	operacional
KR 3.1.5.8. Até 2º semestre de 2026, consolidar Relatório jurídico-regulatório da concessão da Hidrovia do Tapajós	SELC	operacional
KR 3.1.5.9. Até 2º semestre de 2026, consolidar documentos da concessão da Hidrovia do Tapajós para deliberação do Colegiado	GEH	operacional
KR 3.1.5.10. Até 2º semestre de 2026, incorporar deliberação do Colegiado nos documentos da concessão da Hidrovia do Tapajós	SEPH/SELC	operacional
KR 3.1.5.11. Até 2º semestre de 2026, incorporar deliberação do Colegiado nos documentos da concessão da Hidrovia do Tapajós	SEPH/SELC	operacional
KR 3.1.5.12. Até 2º semestre de 2026, obter análise jurídica do edital e do contrato para concessão da Hidrovia do Tapajós junto à PFA	Diretoria Colegiada	administrativo

- KR 3.1.6. Aprovar até 1º semestre de 2026, o estudo relativo à concessão da Hidrovia da Tocantins

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 3.1.6.4. Até 1º semestre de 2026, elaborar minuta dos documentos jurídicos e regulatórios para a concessão da Hidrovia do Tocantins	SELC	operacional
KR 3.1.6.5. Até 1º semestre de 2026, estruturar a abertura de procedimento de participação social sobre os documentos técnicos da concessão da Hidrovia do Tocantins	SELC	operacional
KR 3.1.6.6. Até 1º semestre de 2026, realizar a participação social para contribuições sobre os documentos técnicos da concessão da Hidrovia do Tocantins	SELC	operacional
KR 3.1.6.7. Até 1º semestre de 2026, consolidar Relatório de EVTEA da concessão da Hidrovia do Tocantins	GEH	operacional
KR 3.1.6.8. Até 1º semestre de 2026, consolidar Relatório jurídico-regulatório da concessão da Hidrovia do Tocantins	SELC	operacional
KR 3.1.6.9. Até 1º semestre de 2026, consolidar documentos da concessão da Hidrovia do Tocantins para deliberação do Colegiado	GEH	operacional
KR 3.1.6.10. Até 1º semestre de 2026, incorporar deliberação do Colegiado nos documentos da concessão da Hidrovia do Tocantins	SEPH/SELC	operacional
KR 3.1.6.11. Até 1º semestre de 2026, consolidar ajustes apontados pelo TCU para a concessão da Hidrovia do Tocantins	SEPH/SELC	operacional
KR 3.1.6.12. Até 1º semestre de 2026, obter análise jurídica do edital e do contrato para concessão da Hidrovia do Tocantins junto à PFA	Diretoria Colegiada	administrativo

- KR 3.1.7. Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Madeira

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
3.1.7.2. Até 1º semestre de 2026, publicar o vencedor do leilão da concessão da Hidrovia do Madeira	SELC	operacional

- KR 3.1.8. Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Paraguai

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
3.1.8.1. Até 1º semestre de 2026, lançar o edital para o leilão da concessão da Hidrovia do Paraguai	SELC	operacional
3.1.8.2. Até 2º semestre de 2026, publicar o vencedor do leilão da concessão da Hidrovia do Paraguai	SELC	operacional

- KR 3.1.11. Leiloar até 2º semestre de 2028, a Hidrovia do Tapajós

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
3.1.11.1. Até 1º semestre de 2026, lançar o edital para o leilão da concessão da Hidrovia do Tapajós	SELC	operacional
3.1.11.2. Até 2º semestre de 2026, publicar o vencedor do leilão da concessão da Hidrovia do Tapajós	SELC	operacional

- KR 3.1.14. Até o final do 1º semestre de 2026, implementar módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
3.1.14.3. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias	GTGI/Fábrica	administrativo
3.1.14.4. Até o final do 1º semestre de 2026, testar o módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias	GTGI/Fábrica	administrativo
3.1.14.5. Até o final do 1º semestre de 2026, homologar o módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias	CRQ/SEPH	administrativo
3.1.14.6. Até o final do 1º semestre de 2026, documentar o módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias	CRQ/SEPH	administrativo
3.1.14.7. Até o final do 1º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias	GGP	administrativo
3.1.14.8. Até o final do 1º semestre de 2026, ter o módulo de gestão de contratos de concessões hidroviárias implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 3.1.15. Até o final de 2027 publicar norma de prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 3.1.15.2. Até o final 1º bimestre de 2026, elaborar o plano de trabalho para a regulamentação da prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	GRP	operacional
KR 3.1.15.3. Até o final do 3º trimestre de 2026, elaborar a AIR preliminar sobre a regulamentação da prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	GRP	operacional
KR 3.1.15.4. Até o final de 2026, realizar a tomada de subsídios da AIR sobre a regulamentação da prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária	GRP	operacional

- KR 3.1.16. Até final de 2026, capacitar os reguladores para atuar na fiscalização do novo serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 3.1.16.3 Até julho de 2026, mapear as lacunas de competências que irão subsidiar a revisão do PDP 2026 e a elaboração do PDP 2027 e encaminhar ao CEG	GGP	administrativo
KR 3.1.16.4 Até final de 2026, executar as ações previstas no PDP relacionadas à fiscalização dos novos serviços concedidos	GGP	administrativo

- KR 3.2. Até 2027, concluir novo sistema de afretamento na navegação interior e marítima
 - KR 3.2.1. Até o final de 2027, incorporar as atividades de gestão de afretamentos na navegação interior e marítima à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 3.2.1.2. Até 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de afretamentos na navegação interior e marítima	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 3.2.1.3. Até o final de 2026, desenvolver o sistema do módulo de afretamentos na navegação interior e marítima	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 3.2.1.4. Até o final de 2026, realizar testes do módulo de afretamentos na navegação interior e marítima	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 3.2.1.5. Até o final do 1º semestre de 2027, homologar o módulo de afretamentos na navegação interior e marítima	CRQ/GAF	administrativo

❖ OE 4. Promover o desenvolvimento da navegação interior na região amazônica

- KR 4.1. Até final de 2028, aumentar em 15% o índice de satisfação dos usuários da navegação interior em relação ao estudo de 2023
 - KR 4.1.1. Até final de 2027, estabelecer critérios mensuráveis de "serviço adequado" no transporte público por navegação interior

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 4.1.1.15. Até 1º semestre de 2026, Realizar Processo licitatório do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.16. Até 1º semestre de 2026, Elaborar Documento técnico de análise da documentação de habilitação administrativa do licitante melhor classificado do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.17. Até 1º semestre de 2026, Elaborar Documento técnico de análise da documentação de habilitação técnica do licitante melhor classificado do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.18. Até 1º semestre de 2026, Emitir Termo de homologação do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.19. Até 1º semestre de 2026, Emitir Termo de adjudicação do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.20. Até 1º semestre de 2026, Emitir Nota de empenho do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.21. Até 1º semestre de 2026, Publicar Resultado do julgamento do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.22. Até 1º semestre de 2026, Assinar Instrumento contratual do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.23. Até 1º semestre de 2026, publicar Extrato do instrumento contratual do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026)	SAF	operacional
KR 4.1.1.24. Até 2º semestre de 2026, Definir Pontos focais para acompanhamento da execução da pesquisa do Projeto P10 em campo	GEE	operacional
KR 4.1.1.25. Até 2º semestre de 2026, Designar Membros da equipe de gestão/fiscalização do Projeto P10	SAF	operacional
KR 4.1.1.26. Até 2º semestre de 2026, Encaminhar Plano de trabalho da coleta de dados in loco da pesquisa do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.27. Até 2º semestre de 2026, Apreciar e aprovar Plano de trabalho da coleta de dados in loco da pesquisa do Projeto P10	SEPH	operacional

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 4.1.1.28. Até 2º semestre de 2026, Finalizar Coleta de dados in loco da pesquisa do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.29. Até 2º semestre de 2026, Concluir Auditoria dos dados coletados do Projeto P10	GEE	operacional
KR 4.1.1.30. Até 2º semestre de 2026, Concluir e encaminhar Tabulação(ões) dos dados (planilha(s) eletrônica(s) - banco(s) de dados) e análise(s) multivariada(s) (relatório(s) final(is)) do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.31. Até 2º semestre de 2026, Aprovar Tabulação(ões) dos dados (planilha(s) eletrônica(s) - banco(s) de dados) e análise(s) multivariada(s) (relatório(s) final(is)) do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.32. Até 2º semestre de 2026, concluir a Padronização e consolidação da(s) tabulação(ões) dos dados (planilha(s) eletrônica(s) - banco(s) de dados) do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.33. Até 2º semestre de 2026, Concluir Análises estatísticas dos dados consolidados do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.34. Até 2º semestre de 2026, Concluir Consolidação da parte metodológica da PSU no que tange à amostragem utilizada e à elaboração do Índice de Satisfação Agregado do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.35. Até 2º semestre de 2026, Elaborar Relatório final da PSU do Projeto P10	Entidade contratada para apoio P10/APE	operacional
KR 4.1.1.36. Até 2º semestre de 2026, Emitir Termo de Conclusão de Instrução Técnica do Projeto P10	GEE	operacional
KR 4.1.1.37. Até 2º semestre de 2026, Emitir Termo de Distribuição da relatoria do Projeto P10	SGE	operacional
KR 4.1.1.38. Até 2º semestre de 2026, encaminhar para apreciação e manifestação da relatoria o relatório final do Projeto P10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da navegação de travessia (ano-base 2026), da Agenda Plurianual de Estudos 2025/2028 - APE 2025/2028 (contratação, ACT, TED etc.)	GEE	operacional
KR 4.1.1.39. Até 2º semestre de 2026, Concluir Relatório da relatoria do Projeto P10	DC	operacional
KR 4.1.1.40. Até 2º semestre de 2026, Concluir Voto da relatoria do Projeto P10	DC	operacional
KR 4.1.1.41. Até 2º semestre de 2026, Inclusão dos autos do Projeto P10 em pauta de ROD	DC	operacional
KR 4.1.1.46. Até final do 2º semestre de 2027, finalizar a Tomada de subsídios da AIR sobre a regulamentação de critérios de serviço adequado no serviço de transporte público da navegação interior	GRN	operacional

KR 4.1.1.47. Até final do 2º semestre de 2027, Elaborar Minuta da proposta normativa de regulamentação de critérios de serviço adequado no serviço de transporte público da navegação interior	GRN	operacional
KR 4.1.1.48. Até final do 2º semestre de 2027, Finalizar Relatório sobre contribuições da participação social da proposta normativa sobre critérios de serviço adequado no serviço de transporte público da navegação interior	GRN	operacional
KR 4.1.1.49. Até final do 2º semestre de 2027, Finalizar Proposta normativa com as contribuições da participação social sobre critérios de serviço adequado no serviço de transporte público da navegação interior	GRN	operacional
KR 4.1.1.50. Até final do 2º semestre de 2027, submeter à deliberação do Colegiado a Proposta normativa de critérios de serviço adequado no serviço de transporte público da navegação interior	GRN	operacional

- KR 4.2. Até final de 2027, implementar módulo de rastreamento de embarcações que atuam na navegação interior
 - KR 4.2.1 Até final de 2027, implementar módulo de rastreamento em 100% das embarcações que atuam na navegação interior reguladas na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 4.2.1.1. Até 1º semestre de 2026, identificar os requisitos do módulo de rastreamento de embarcações que atuam na navegação interior reguladas	CRQ/GAF	administrativo
KR 4.2.1.2. Até 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de rastreamento de embarcações que atuam na navegação interior reguladas	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 4.2.1.3. Até 2027 desenvolver o sistema do módulo de rastreamento de embarcações que atuam na navegação interior reguladas	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 4.2.1.4. Até o final de 2026, realizar testes do módulo de rastreamento de embarcações que atuam na navegação interior reguladas	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 4.2.2. Até 2027, disponibilizar para os cidadãos um serviço digital baseado no sistema de rastreamento

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 4.2.2.1. Até 2026, realizar plano de trabalho para definição do serviço digital baseado no sistema de rastreamento	SGE	administrativo

❖ OE 5. Aprimorar o modelo de governança com foco em resultados

- KR 5.1. Até 2026, integrar as informações de horas/homem do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) ao centro de custos da Antaq como critério de rateio
 - KR 5.1.1. Até 1º semestre de 2026, identificar 100% dos processos organizacionais de 4º nível da Cadeia de Valor

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.1.1.2. Até o 1º semestre de 2026, realizar a gestão de 100% dos processos organizacionais de 4º nível da Cadeia de Valor no Sistema Hefesto	Fábrica	administrativo

- KR 5.1.2. Até 1º semestre de 2026, adequar o centro de custos da Antaq às informações do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.1.2.1. Até 1º semestre de 2026, definir metodologia para utilização das informações horas/homem do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) como critério de rateio no Centro de Custos da Antaq	GOF	administrativo
KR 5.1.2.2. Até 1º semestre de 2026, definir requisitos para incorporação de novo critério de rateio no centro de custos da Antaq	CRQ	administrativo
KR 5.1.2.3. Até 1º semestre de 2026, adequar o centro de custos da Antaq à nova metodologia de critério de rateio	Fábrica	administrativo

- KR 5.2. Até 2026, aumentar de 0,777 para 0,816 o Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (iESGo Antaq)
 - KR 5.2.1. Até 1º semestre de 2026, definir critérios de prioridade de orçamento

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.2.1.1 Até 1º trimestre de 2026, submeter à apreciação do Colegiado metodologia de priorização orçamentária	GOF	administrativo
KR 5.2.1.2. Até 2º trimestre de 2026, realizar estudo para definição dos critérios de prioridade do orçamento	GOF	administrativo
KR 5.2.1.3. Até 2º trimestre de 2026, publicizar os critérios de prioridade de forma a evidenciar a correspondência entre as prioridades institucionais e os elementos da proposta orçamentária	GOF	administrativo

- KR 5.2.2. Até final de 2026, implementar programa de mentoria e liderança feminina

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.2.2.2. Até o 2º trimestre de 2026, elaborar minuta de portaria para instituição do Programa de Mentoria e Liderança Feminina na Antaq	SESGI	administrativo

KR 5.2.2.3. Até o 3º trimestre de 2026, elaboração de Plano de Ação para implementação do Programa de Mentoria e Liderança Feminina na Antaq	SESGI	administrativo
KR 5.2.2.4. Até o 4º trimestre de 2026, executar Plano de Ação de implementação do Programa de Mentoria e Liderança Feminina na Antaq	GGP	administrativo

- KR 5.2.3. Até o final de 2026, capacitar 80% de seu corpo técnico e lideranças sobre temas de promoção da diversidade

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.2.3.3. Até 2º trimestre de 2026, mapear as lacunas de competências que irão subsidiar a revisão do PDP 2026 e a elaboração do PDP 2027 e encaminhar ao CEG	GGP	administrativo
KR 5.2.3.4. Até final de 2026, executar as ações previstas no PDP relacionadas à promoção da diversidade	GGP	administrativo

- KR 5.3. Até 2028, consolidar o programa de integridade na Antaq
 - KR 5.3.1 Até 2028, avançar do nível 1 para o nível 3 do novo Modelo de Maturidade em Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (MMIP)

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.3.1.2. Até o final do 3º trimestre de 2026, revisar o Programa de Integridade da Antaq (Portaria-DG Antaq 515/2024)	DRI	administrativo
KR 5.3.1.3. Até o final do 2º trimestre de 2026, revisar as competências e atribuições da unidade de gestão da integridade (Portaria-DG Antaq 514/2024)	DRI	administrativo
KR 5.3.1.5. Até o final do 4º trimestre de 2026, elaborar o Plano de Integridade 2027-2028	DRI	administrativo
5.3.1.10. Até o final do 2º trimestre de 2026, revisar e atualizar a Portaria-DG nº 198/2014, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Antaq, em especial para modernizar essa política como instrumento normativo relativo à integridade	GGP	administrativo
5.3.1.14. Até o final do 3º trimestre de 2026, Elaborar Plano de continuidade do negócio	DRI	administrativo
5.3.1.17. Até o final do 4º trimestre de 2026, desenvolver plano de capacitação específico para a unidade gestora da integridade	DRI	administrativo
5.3.1.18. Até o final do 1º trimestre de 2026, mapear fluxo processual de atendimento das obrigações de transparência passiva.	DPO	administrativo

- KR 5.3.2. Até 2028, elevar o nível do índice de percepção sobre integridade pública, no âmbito da Antaq, de 0,59 para 0,65

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.3.2.1. Até o final de 2026, realizar evento institucional (1ª edição) para promoção e fortalecimento da integridade.	Ascom	administrativo
KR 5.3.2.2. Até o final de 2026, realizar evento institucional (2ª edição) para promoção e fortalecimento da integridade.	Ascom	administrativo
KR 5.3.2.7. Até o final do 1º trimestre de 2026, estabelecer e divulgar objetivos, indicadores e metas de sustentabilidade Social	Ascom	administrativo
KR 5.3.2.9. Até o 1º trimestre de 2026, instituir política de prevenção ao nepotismo, inclusive na contratação de colaboradores	GGP	administrativo
KR 5.3.2.10. Até o final do 2º trimestre de 2026, mapear fluxo processual de prevenção ao nepotismo, inclusive na contratação de colaboradores	DPO	administrativo
KR 5.3.2.13. Até o final de 2026, realizar campanha de proteção ao denunciante (1º semestre 2026)	Ascom	administrativo
KR 5.3.2.14. Até o final de 2026, realizar campanha de proteção ao denunciante (2º semestre 2026)	Ascom	administrativo

- KR 5.3.3 Até final de 2028, aumentar o índice de execução das ações do plano de integridade de 73% para 90%

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.3.3.6. Até o final de 2026, trimestralmente monitorar e avaliar a execução do Plano de Integridade 2025-2026 (1º trimestre de 2026)	DRI	administrativo
KR 5.3.3.7. Até o final de 2026, trimestralmente monitorar e avaliar a execução do Plano de Integridade 2025-2026 (2º trimestre de 2026)	DRI	administrativo
KR 5.3.3.8. Até o final de 2026, trimestralmente monitorar e avaliar a execução do Plano de Integridade 2025-2026 (3º trimestre de 2026)	DRI	administrativo
KR 5.3.3.9. Até o final de 2026, trimestralmente monitorar e avaliar a execução do Plano de Integridade 2025-2026 (4º trimestre de 2026)	DRI	administrativo
KR 5.3.3.10. Até o final de 2026, trimestralmente monitorar e avaliar a execução do Plano de Integridade 2025-2026 (anual de 2025)	DRI	administrativo

- KR 5.3.4 Até final de 2028, tratar 90% dos riscos de integridade relevantes já identificados

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.3.4.1. Até 2º trimestre de 2026, revisar e atualizar a Metodologia de gestão de riscos de integridade	DRI	administrativo
KR 5.3.4.3. Até 3º trimestre de 2026, capacitar os gestores de risco da Antaq sobre a metodologia de gestão de riscos de integridade	GGP	administrativo
KR 5.3.4.4. Até o 4º trimestre de 2026, identificar processos organizacionais que possuam riscos de integridade	DRI	administrativo

- KR 5.3.7. Até final de 2026, 25% das empresas reguladas pela Antaq aderidas ao pacto pela integridade privada

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.3.7.4. Até o 4º trimestre de 2026, fomentar a adesão dos regulados ao Pacto Brasil pela integridade empresarial (1º semestre de 2026)	DRI	administrativo
KR 5.3.7.5. Até o 4º trimestre de 2026, fomentar a adesão dos regulados ao Pacto Brasil pela integridade empresarial (2º semestre de 2026)	DRI	administrativo

- KR 5.3.8. Até 2028, avançar do nível 1 para nível 3 do Modelo de Maturidade Correcional 3.0 da CGU

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.3.8.1. Até o final de 2026, publicar norma interna sobre procedimento padronizado para correição	CRG	administrativo
KR 5.3.8.2. Até o final de 2026, elaborar manual de procedimento correcional na Antaq	CRG	administrativo
KR 5.3.8.3. Até o final de 2026, implementar Plano de Informação e Divulgação Institucional de atividade correcional de 2025 elaborado 30 dias após 31/12/25	CRG	administrativo
KR 5.3.8.8. Até o final de 2026, implementar Seminário ou Workshop sobre gestão de conhecimento correcional	CRG	administrativo

- KR 5.4. Até 2028, fornecer segurança razoável para o atingimento de 80% dos objetivos estratégicos
 - KR 5.4.3. Até o final de 2027, realizar a integração do gerenciamento de riscos de projetos e de riscos estratégicos aos sistemas G-Riscos e Hefesto

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 5.4.3.1. Até 1º semestre de 2027, identificar os requisitos do módulo G-Riscos e Hefesto integrados à mesa de trabalho	CRQ/GGGP	administrativo
KR 5.4.3.2. Até 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo G-Riscos e Hefesto integrados à mesa de trabalho	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 5.4.3.3. Até 2º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo G-Riscos e Hefesto integrado à mesa de trabalho	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 5.4.3.4. Até o final do 1º semestre de 2027, testar o módulo G-Riscos e Hefesto integrados à mesa de trabalho	GTGI/Fábrica	administrativo

❖ OE 6. Fomentar cultura organizacional de inovação

- KR 6.1. Até 2028, consolidar um programa focado em inovação
 - KR 6.1.1. Até 2028, alcançar 80% dos servidores desenvolvidos por competências em regulação, tecnologia, gestão e inovação

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 6.1.1.2. Até 1º trimestre de 2026, mapear as lacunas de competências em regulação, tecnologia, gestão e inovação que irão subsidiar a revisão do PDP 2026 e a elaboração dos PDP 2027 e 2028 e encaminhar ao CEG	GGP	administrativo
KR 6.1.1.4. Até o final de 2026, capacitar 33% de seu corpo técnico para o desenvolvimento de competências em regulação, tecnologia, gestão e inovação	GGP	administrativo

- KR 6.1.2. Até 2026, criar uma premiação anual de valorização interna dos servidores e equipes de trabalho para ser iniciada em 2027

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 6.1.2.1 Até 3º trimestre de 2026, elaborar proposta de portaria que regulamente premiação anual de valorização interna dos servidores e equipes de trabalho que se destacaram por iniciativas inovadoras	GGP	administrativo

❖ OE 7. Racionalizar os processos de trabalho e os sistemas por meio da transformação digital e da integração

- KR 7.1. Até 2028, 100% das soluções de tecnologia da informação e comunicação prioritárias incorporadas à Plataforma de Regulação Aquaviária – PROA e, quando necessárias, integradas às bases externas
 - KR 7.1.1. Até o final de 2026, 100% das atividades vinculadas à gestão de desempenho aquaviário incorporadas à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.1.2. Até 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de gestão de desempenho aquaviário (1ª entrega: Desempenho Portuário-SDP)	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.1.3. Até 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de gestão de desempenho aquaviário (1ª entrega: Desempenho Portuário-SDP)	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.1.4. Até o final do 2º semestre de 2026, testar o módulo de gestão de desempenho aquaviário (1ª entrega: Desempenho Portuário-SDP)	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.1.5. Até o final do 2º semestre de 2026, homologar o módulo de gestão de desempenho aquaviário (1ª entrega: Desempenho Portuário-SDP)	CRQ/GEA	administrativo
KR 7.1.1.6. Até o final de 2026, elaborar a documentação do módulo de gestão de desempenho aquaviário (1ª entrega: Desempenho Portuário-SDP)	CRQ/GEA	administrativo
KR 7.1.1.7. Até o final de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de gestão de desempenho aquaviário	GGP	administrativo
KR 7.1.1.8. Até o final de 2026, ter o módulo de gestão de desempenho aquaviário implementado em produção (1ª entrega: Desempenho Portuário-SDP)	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.3. Até o final de 2026, 100% da coleta de dados do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) integrada à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.3.1. Até 1º semestre de 2026, identificar os requisitos do módulo IDA	CRQ/GMS	administrativo
KR 7.1.3.2. Até 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo do IDA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.3.3. Até 2026, desenvolver o sistema do módulo do IDA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.3.4. Até o final de 2026, testar o módulo do IDA	GTGI/Fábrica	administrativo

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 7.1.3.5. Até o final de 2026, homologar o módulo do IDA	CRQ/GMS	administrativo
KR 7.1.3.6. Até o final de 2026, elaboração da documentação do módulo do IDA	CRQ/GMS	administrativo
KR 7.1.3.7. Até o final de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo do IDA	GGP	administrativo
KR 7.1.3.8. Até o final de 2026, ter o módulo do IDA implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.4. Até o final de 2026, 100% da coleta de dados georreferenciados de portos organizados e instalações portuárias integrada à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.4.3. Até o final do 1º semestre de 2026 desenvolver o sistema do módulo de portos organizados e instalações portuárias	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.4.4. Até o final do 1º semestre de 2026, testar o módulo de portos organizados e instalações portuárias	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.4.5. Até o final de 2026, homologar o módulo de portos organizados e instalações portuárias	CRQ/SOG	administrativo
KR 7.1.4.6. Até o final de 2026, elaborar a documentação do módulo de portos organizados e instalações portuárias	CRQ/SOG	administrativo
KR 7.1.4.7. Até o final de 2026, capacitar 50% dos servidores que usarão o módulo de portos organizados e instalações portuárias	GGP	administrativo
KR 7.1.4.8. Até o final de 2026, ter o módulo de portos organizados e instalações portuárias implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.5. Até o final do 1º semestre de 2026, implementar o sistema de outorgas eletrônicas na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.5.3. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de outorgas eletrônicas	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.5.4. Até o final do 1º semestre de 2026, realizar testes do módulo de outorgas eletrônicas	GTGI/Fábrica	administrativo

KR 7.1.5.5. Até o final do 1º semestre de 2026, homologar o módulo de outorgas eletrônicas	CRQ/GOA	administrativo
KR 7.1.5.6. Até o final do 1º semestre de 2026, elaborar a documentação do módulo de outorgas eletrônicas	CRQ/GOA	administrativo
KR 7.1.5.7. Até o final do 1º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de outorgas eletrônicas	GGP	administrativo
KR 7.1.5.8. Até o final do 1º semestre de 2026, ter o módulo de outorgas eletrônicas implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- o KR 7.1.7. Até o final de 2027, integrar o SFIS à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.7.1. Até 1º semestre de 2026, identificar os requisitos do módulo SFIS	CRQ/GPF	administrativo
KR 7.1.7.2. Até 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo SFIS	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.7.3. Até o final do 1º semestre de 2027, desenvolver o sistema do módulo SFIS	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.7.4. Até o final do 1º semestre de 2027, realizar testes do módulo SFIS	GTGI/Fábrica	administrativo

- o KR 7.1.8. Até o final de 2026, incorporar a solução de acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.8.2. Até o final do 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.8.3. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.8.4. Até o final do 1º semestre de 2026, realizar testes do módulo de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.8.5. Até o final de 2026, homologar o módulo de acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações	CRQ/SOG	administrativo

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 7.1.8.6. Até o final de 2026, elaborar documentação do módulo de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações	CRQ/SOG	administrativo
KR 7.1.8.7. Até o final de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de Acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações	GGP	administrativo
KR 7.1.8.8. Até o final de 2026, ter o módulo de acompanhamento de investimentos em infraestrutura e embarcações implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.9. Até o final de 2026, implementar sistema de cadastro portuário na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.9.3. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de cadastro portuário	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.9.4. Até o final do 1º semestre de 2026, realizar testes do módulo de cadastro portuário	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.9.5. Até o final de 2026, homologar o módulo de cadastro portuário	CRQ/SOG	administrativo
KR 7.1.9.6. Até o final de 2026, elaborar documentação do módulo de cadastro portuário	CRQ/SOG	administrativo
KR 7.1.9.7. Até o final do 1º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de cadastro portuário	GGP	administrativo
KR 7.1.9.8. Até o final de 2026, ter o módulo de cadastro portuário implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.10. Até o final de 2026, 100% das atividades vinculadas às reuniões de Diretoria Colegiada incorporadas à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.10.3. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de reuniões de Diretoria Colegiada	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.10.4. Até o final do 1º semestre de 2026, realizar testes do módulo de reuniões de Diretoria Colegiada	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.10.5. Até o final do 1º semestre de 2026, homologar o módulo de reuniões de Diretoria Colegiada	CRQ/SGE	administrativo

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 7.1.10.6. Até o final do 2º semestre de 2026, elaborar documentação do módulo de reuniões de Diretoria Colegiada	CRQ/SGE	administrativo
KR 7.1.10.7. Até o final do 2º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de reuniões de Diretoria Colegiada	GGP	administrativo
KR 7.1.10.8. Até o final do 2º semestre de 2026, ter o módulo de reuniões de Diretoria Colegiada implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.11. Até o final de 2026, 100% das atividades relacionadas à gestão de pessoas na Antaq vinculadas ao sistema SIAPE sob gestão do MGI e integradas à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.11.3. Até o final do 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de gestão de pessoas	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.11.4. Até o final de 2026, desenvolver o sistema do módulo de gestão de pessoas	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.11.5. Até o final de 2026, realizar testes do módulo de gestão de pessoas	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.11.6. Até o final de 2026, homologar o módulo de gestão de pessoas	CRQ/GGP	administrativo
KR 7.1.11.7. Até o final de 2026, elaborar documentação do módulo de gestão de pessoas	CRQ/GGP	administrativo
KR 7.1.11.8. Até o final de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo de gestão de pessoas	GGP	administrativo
KR 7.1.11.9. Até o final de 2026, ter o módulo de gestão de pessoas implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.11.3. Até o final do 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de gestão de pessoas	CRQ/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.12. Até o final de 2028, 100% das atividades relacionadas às atividades de arrecadação na Antaq integradas à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.12.2. Até o final do 1º trimestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de arrecadação	CRQ/Fábrica	administrativo

KR 7.1.12.3. Até o final do 2º trimestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo de arrecadação	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.4. Até o final do 3º trimestre de 2026, realizar testes de implantação do módulo arrecadação	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.5. Até o final do 4º trimestre de 2026, homologar o módulo de arrecadação	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.8. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos para integrar o sistema SISGRU ao módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.9. Até o final do 3º trimestre de 2026, refinar os requisitos para integrar o sistema SISGRU ao módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.10. Até o final do 3º trimestre de 2026, implementar a integração do sistema SISGRU ao módulo de arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.11. Até o final do 3º trimestre de 2026, realizar testes de integração do sistema SISGRU ao módulo arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.12. Até o final do 4º trimestre de 2026, homologar a integração do sistema SISGRU ao módulo de arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.14. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos para integrar o sistema CADIN ao módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.15. Até o final do 3º trimestre de 2026, refinar os requisitos para integrar o sistema CADIN ao módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.16. Até o final do 3º trimestre de 2026, implementar a integração do sistema CADIN ao módulo de arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.17. Até o final do 3º trimestre de 2026, realizar testes de integração do sistema CADIN ao módulo arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.18. Até o final do 4º trimestre de 2026, homologar a integração do sistema CADIN ao módulo de arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.20. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos para integrar o sistema SAPIENS ao módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.21. Até o final do 3º trimestre de 2026, refinar os requisitos para integrar o sistema SAPIENS ao módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.22. Até o final do 3º trimestre de 2026, implementar a integração do sistema SAPIENS ao módulo de arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.23. Até o final do 3º trimestre de 2026, realizar testes de integração do sistema SAPIENS ao módulo arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo

KR 7.1.12.24. Até o final do 4º trimestre de 2026, homologar a integração do sistema SAPIENS ao módulo de arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.26. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos para emissão de relatórios da Dívida Ativa Atualizada no módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.27. Até o final do 3º trimestre de 2026, refinar os requisitos para emissão de relatórios da Dívida Ativa Atualizada no módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.28. Até o final do 4º trimestre de 2026, implementar a emissão de relatórios da Dívida Ativa Atualizada no módulo de arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.29. Até o final do 4º trimestre de 2026, realizar testes para emissão de relatórios da Dívida Ativa Atualizada no módulo arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.32. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos para geração de relatórios dos status dos processos no módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.12.33. Até o final do 3º trimestre de 2026, refinar os requisitos gerar relatórios dos status dos processos no módulo arrecadação na plataforma PROA	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.34. Até o final do 4º trimestre de 2026, implementar a geração de relatórios dos status dos processos no módulo de arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.12.35. Até o final do 4º trimestre de 2026, realizar testes de geração de relatórios dos status dos processos no módulo arrecadação na plataforma PROA	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.13. Até o final do 1º semestre de 2027, criar o módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e integrá-lo à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.13.1. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.13.2. Até o final do 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.13.3. Até o final de 2026, desenvolver o sistema do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.13.4. Até o final de 2026, realizar testes do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.14. Até o final do 1º semestre 2027, 100% das atividades de registro e gestão de custos integradas à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.14.1. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos do módulo de registro e gestão de custos	CRQ/GOF	administrativo
KR 7.1.14.2. Até o final do 1º semestre de 2026, refinar os requisitos do módulo de registro e gestão de custos	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.14.3. Até o final de 2026, desenvolver o sistema do módulo de registro e gestão de custos	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.14.4. Até o final de 2026, testes do módulo de registro e gestão de custos	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.15. Até o final do 1º semestre de 2028, 100% das atividades de controle e gestão do saldo contratual e da conta vinculada, nos contratos de terceirização integradas à plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.15.1 Até 2026, desenvolver mecanismo de acompanhamento dos prazos processuais em linha com o APP-Atividades SEI/Antaq	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.15.2 Até 2026, inserir os processos organizacionais no peticionamento eletrônico do SEI	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.15.3 Até 2026, instalar no SEI as funcionalidades de procura eletrônica e vinculação de pessoas físicas e jurídicas para intimação	CRQ/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.17. Até o final do 1º semestre de 2026, concluir a solução de gestão de desempenho (Hefesto)

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.17.1. Até 1º semestre de 2026, planejar o Sistema de Monitoramento de Desempenho das Unidades Organizacionais (Plano de Entrega)	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.17.2. Até 1º semestre de 2026, planejar o Sistema de Monitoramento de Desempenho Institucional (OKR)	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.17.3. Até 1º semestre de 2026, integrar o Hefesto com a mesa de trabalho (Plano de Trabalho, TCR e Projetos)	CRQ/Fábrica	administrativo

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 7.1.17.6. Até o final do 1º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo Hefesto	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.17.7. Até o final do 1º semestre de 2026, realizar testes do módulo Hefesto	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.17.8. Até o final do 1º semestre de 2026, homologar o módulo Hefesto	CRQ/GGGP	administrativo
KR 7.1.17.9. Até o final do 1º semestre de 2026, elaborar documentação do módulo Hefesto	CRQ/GGGP	administrativo
KR 7.1.17.10. Até o final do 1º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o módulo Hefesto	GGP	administrativo
KR 7.1.17.11. Até o final do 1º semestre de 2026, ter o módulo Hefesto implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.18. Até o final do 1º semestre de 2027, integrar solução de jurisprudência na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.18.1. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos do módulo de jurisprudência	CRQ/SGE	administrativo
KR 7.1.18.2. Até o final do 1º semestre de 2026, refinamento dos requisitos do módulo de jurisprudência finalizada	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.18.3. Até o final de 2026, desenvolver o sistema do módulo de jurisprudência	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.18.4. Até o final do 1º semestre de 2027, realizar testes do módulo de jurisprudência	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.19. Até o final do 1º semestre de 2026, implementar o Módulo de Cadastro de Embarcação na plataforma PROA

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.19.4. Até o final do 1º semestre de 2026, realizar testes do Módulo de Cadastro de Embarcação	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.19.5. Até o final do 1º semestre de 2026, homologar o Módulo de Cadastro de Embarcação	CRQ/GOA	administrativo

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 ANTAQ

KR 7.1.19.6. Até o final do 1º semestre de 2026, elaborar documentação do Módulo de Cadastro de Embarcação	CRQ/GOA	administrativo
KR 7.1.19.7. Até o final do 1º semestre de 2026, capacitar 100% dos servidores que usarão o Módulo de Cadastro de Embarcação	GGP	administrativo
KR 7.1.19.8. Até o final do 1º semestre de 2026, ter o Módulo de Cadastro de Embarcação implementado em produção	GTGI/Fábrica	administrativo

- KR 7.1.21. Até o final do 2º semestre de 2027 implementar o módulo de Fiscalização Eletrônica do SFIS

KR Operacional	Uorg executora	Categoria
KR 7.1.21.1. Até o final do 1º semestre de 2026, identificar os requisitos para o módulo de Fiscalização Eletrônica do SFIS	CRQ/SGE	administrativo
KR 7.1.21.2. Até o final do 1º semestre de 2026, refinamento dos requisitos para o módulo de Fiscalização Eletrônica do SFIS	CRQ/Fábrica	administrativo
KR 7.1.21.3. Até o final do 2º semestre de 2026, desenvolver o sistema do módulo Fiscalização Eletrônica do SFIS	GTGI/Fábrica	administrativo
KR 7.1.21.4. Até o final do 1º semestre de 2027, realizar testes do módulo Fiscalização Eletrônica do SFIS	GTGI/Fábrica	administrativo

5

META DE FISCALIZAÇÃO

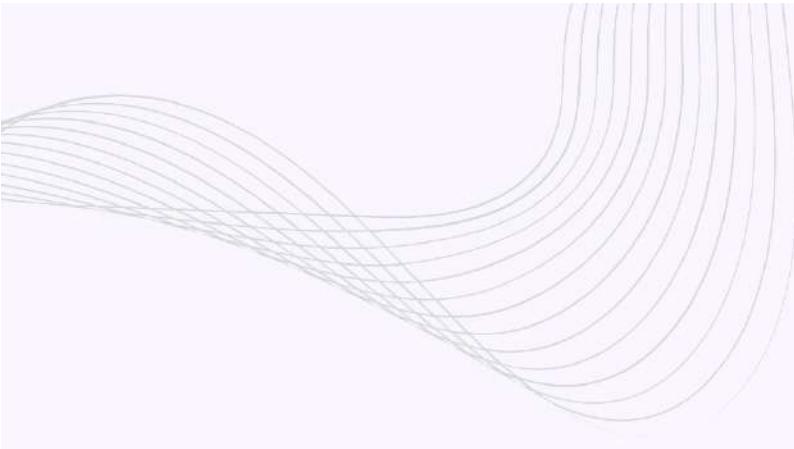
5. META DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura aquaviária busca como principal resultado a melhoria contínua dos serviços regulados, verificando as condições de higiene, conforto, continuidade, eficiência, regularidade, segurança, atualidade, atendimento ao interesse público, generalidade, pontualidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade dos preços.

A Lei das Agências Reguladoras determina que as metas de fiscalização integrem o PGA dessas autarquias. Em atendimento a essa determinação legal, a meta de fiscalização do PGA 2026 será a meta disposta no Plano de Ação de Fiscalização (PAF) que, em seu Capítulo 6, a define como executar 90% das fiscalizações previstas no PAF 2026.

Listado a seguir está o cronograma geral de execução do PAF 2026.

Ação	Início	Fim
Fiscalizações conforme o grupo de risco	Janeiro	Dezembro
Fiscalizações de rito próprio – investimentos	Fevereiro	Outubro
Demais fiscalizações de rito próprio	Fevereiro	Novembro
Fiscalizações temáticas	Março	Outubro
Fiscalizações operacionais	Março	Novembro



6

AGENDA REGULATÓRIA (AR)



6. AGENDA REGULATÓRIA (AR)

A Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento que organiza e reúne os temas regulatórios estratégicos que serão abordados pela Agência em um período de quatro anos. Ao dar transparência às ações e aos mecanismos de regulação para o setor regulado e a sociedade, apresenta-se também como uma ferramenta de transparência.

Além de ser uma ferramenta de planejamento e de transparência, é também um instrumento de participação social, uma vez que a Agenda Regulatória é submetida à Consulta Pública antes de sua publicação definitiva, o que permite que os agentes do setor e da sociedade opinem sobre as ações propostas e apresentem novas contribuições.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários. Esse exercício permite avaliar o grau de efetividade da Agência na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de algumas delas. Desse modo, a Agenda também se apresenta como um instrumento de prestação de contas, que permite avaliar o desempenho da Agência no cumprimento dos compromissos regulatórios assumidos junto à sociedade. A meta é executar 100% dos temas previstos para 2026.

A edição atual da Agenda Regulatória da Antaq será aprovada pela Diretoria Colegiada e pode ser encontrada na página da Antaq: <https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca-regulatoria/agenda-regulatoria-ar>.

A seguir, estão listados todos os itens da AR previstos para 2026.

Tema	Item	Descrição
Navegação Interior	1.4	Critérios de serviço adequado no serviço de transporte público
Navegação Marítima	2.4	Concessão de outorgas na navegação de cabotagem
Navegação Marítima	2.7	Contabilização de TPB para fins de afretamento no REB, com ênfase no apoio marítimo
Navegação Marítima	2.8	Prestação de serviço concedido de exploração de infraestrutura aquaviária
Instalações Portuárias	3.5	Pátios de triagem de veículos, fora e dentro do porto organizado
Instalações Portuárias	3.8	Transmutação de instalações assistidas por contratos de passagem em instalações portuárias sob a modalidade de Terminal de Uso Privado (TUP)
Instalações Portuárias	3.9	Coleta de dados para inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE) no sistema portuário
Instalações Portuárias	3.10	Definição dos serviços e das responsabilidades dos terminais portuários de contêineres por cargas sujeitas a trânsito aduaneiro ou submetidas a desembarque aduaneiro na modalidade de despacho sobre águas e temas correlatos

7

ORÇAMENTO PRÉVISTO PARA 2026

7. ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2026 apresenta a estimativa de recursos orçamentários para entidades da administração direta e indireta. Destaca-se que serão apresentadas na tabela a previsão das despesas discricionárias relacionadas diretamente com o cumprimento das metas, excetuando-se, portanto, as despesas obrigatórias (como de pessoal e benefícios), bem como as despesas discricionárias indiretamente relacionadas com o cumprimento do PGA 2026.

Orçamento Previsto para 2026 – Despesas Discricionárias com Administração Geral, Outorgas, Fiscalização, Estudos e Projetos:

PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLOA 2026 (R\$)
Administração da unidade	52.881.961,00
Concessão e regulação dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	400.000,00
Fiscalização dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	5.447.784,00
Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes	1.300.000,00
TOTAL	60.029.745,00

Fonte: PLOA 2026.

8

EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO

8. EXPECTATIVA DE DESEMBOLSO

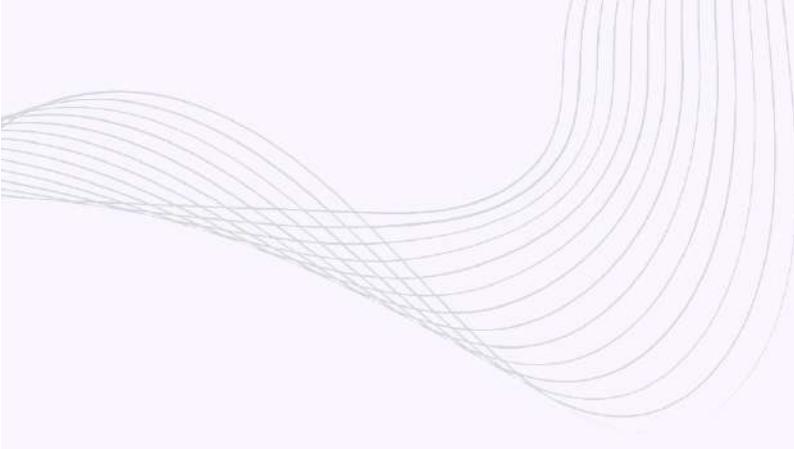
O PGA da Antaq, seguindo as disposições da Lei nº 13.848, de 2019, deve não somente comunicar à sociedade os resultados a serem perseguidos para o ano que vem, apresentando as metas definidas e as ações planejadas para cada fim estabelecido, mas, também fortalecer a gestão orientada para resultados e promover transparência e eficiência dos gastos públicos.

Nesse sentido, considerando o cronograma de ações propostas, bem como o histórico de desembolsos da Agência, o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas para o ano de 2026 é apresentado a seguir.

Orçamento Previsto para 2026 – Despesas Discricionárias com Administração Geral, Outorgas, Fiscalização, Estudos e Projetos:

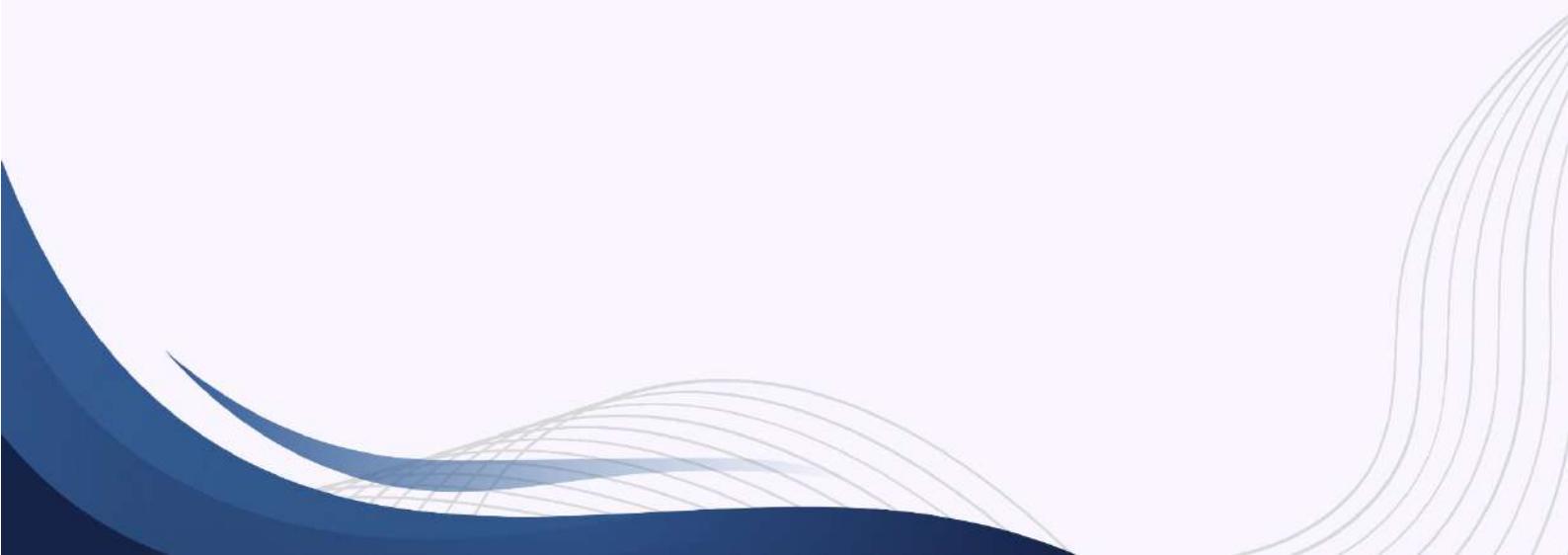
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024	1º trimestre (R\$)	2º trimestre (R\$)	3º trimestre (R\$)	4º trimestre (R\$)	TOTAL (R\$)
Administração da unidade	8.813.660	8.813.660	15.864.588	19.390.052	52.881.961
Concessão e regulação dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	66.667	66.667	120.000	146.667	400.000
Fiscalização dos serviços e da exploração da infraestrutura do transporte aquaviário	907.964	907.964	1.634.335	1.997.521	5.447.784
Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes	216.667	216.667	390.000	476.667	1.300.000
TOTAL	10.004.958,0	10.004.958,00	18.008.924,00	22.010.907	60.029.745

Fonte: Antaq, 2026.



9

CONSIDERAÇÕES FINAIS



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PGA 2026, alinhado às diretrizes do PEI 2025-2028, é um instrumento de planejamento e gestão da Antaq, que contempla as ações, os resultados e as metas relacionadas aos processos finalísticos e de gestão para o alcance dos objetivos estratégicos. A Agenda Regulatória para 2026 e a estimativa do orçamento que sustentará a execução das ações previstas também integram o PGA.

Os resultados almejados para o PGA 2026, bem como as iniciativas e metas propostas para dar-lhes cumprimento, alinham-se a um ou mais objetivos estratégicos constantes do PEI.

O monitoramento e a avaliação das metas propostas no PGA permitirão o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão, ensejando a melhoria do desempenho da Agência e, consequentemente, o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



10

REFERÊNCIAS

10. REFERÊNCIAS

ANTAQ. Plano Estratégico 2025-2028.

ANTAQ. Agenda Regulatória 2025-2028. Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Brasília: ANTAQ. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca-regulatoria/agenda-regulatoria-ar/agenda-regulatoria-2025-2028>>.

ANTAQ. Plano Anual de Fiscalização 2026.

ANTAQ. Relatório de Gestão 2024. Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Brasília: ANTAQ. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/prestacao_de_contas/relatorio-geral-2024_fase-4-pag-simples.pdf>.

TCU. Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Brasília: TCU. 2020. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>>.